



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001709-40.2019.8.16.7000

Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS DE CASCAVEL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	N o m e d o Funcionário/Servidor: PAULO DAMAS	
1.3-Juiz Substituto	N o m e d o Funcionário/Servidor: CLAUDIA SPINASSI N o m e d o Funcionário/Servidor: ANDREA FABIANO GROTH BUSATO	
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	N o m e d o Funcionário/Servidor: PRISCILA HARMATIUK HENZE	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.2-Juiz Anterior	N o m e d o Funcionário/Servidor: ANDREA FABIANO GROTH BUSATO	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA		



SECRETARIA		
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	<p>N o m e d o Funcionário/Servidor: VERIDIANA PATRZYK</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: THÁLITA FARIA GIROLDO</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: RENATA CERICATTO ROYTIMAN FERREIRA</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: MARINA CORTINA</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: CRISTINA REINA</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: CLEUSA ALVES DE R A M O S</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: C E L S O MAGALHÃES</p>	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	<p>N o m e d o Funcionário/Servidor: MARCELO JOSE VIANA TULIO</p>	
2.5-Relação de Estagiários:	<p>N o m e d o Funcionário/Servidor: MARIA CAROLINA RENOSTRO DE LINA</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: LISIANE KESLEN R O Q U E</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: LIGIA NAOMI OGASSAWARA</p>	
2.6-Relação de Funcionários de Outros		



Órgãos (Cedidos):		
	<p>N o m e d o Funcionário/Servidor: URANDI ANDRADE DE SOUZA</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: SILVIO MUNIZ L I M A</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: NADIR DE ARAUJO P A R M A</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: MARZELI APARECIDA SIMÕES TEIXEIRA</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: MARCIO PAULO P A R M A</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: LUIZ CARLOS PENAFIEL</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: ITACIR ANTUNES DOS SANTOS</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: EZEQUIEL ALMEIDA</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: ANTONIO SANCHES MARTINS</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: ALCIDES BRAZ MARTINS</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: ALCEU SILVERIO</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: ADEMIR LUIZ HANAUER</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: ADELCIO RENOSTO</p>	
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?	Sim	
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	<p>N o m e d o Funcionário/Servidor: MONIQUE SUELEN RUIVO</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: D A B L I A APARECIDA WEISSHEIMER</p>	
3.2-Relação de Estagiários:	<p>N o m e d o Funcionário/Servidor: NATHALIA RANUSSI</p>	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1678	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	5813	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	149	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	441	



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação Recomendação: Identificaram-se 8 processos remetidos ao Conselho Penitenciário, sendo o mais antigo enviado em 13/11/2011 (0005267-67.2012.8.16.0112) e 59 processos remetidos ao Depen, sendo o mais antigo desde 26/02/2011 (0027360-35.2014.8.16.0021). Dessa maneira, a Secretaria/Escritania deve providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 6 processos remetidos ao Ministério Público, sendo o mais antigo em 29/03/2019 (0013816-72.2017.8.16.0021).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação Recomendação: Identificaram-se 73 processos paralisados há mais de 30 dias, sendo o mais antigo desde 01/11/2011 (0007231-09.2014.8.16.0021). REGULARIZAR
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Existem 7 processos com intimações em decurso de prazo, sendo o mais antigo desde 23/03/2011 (0022326-16.2013.8.16.0021). REGULARIZAR
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	1313	
6.2-CANCELADAS	106	
6.3-NEGATIVAS	46	
6.4-REDESIGNADAS	117	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	634	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	31	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	25/03/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		



8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão em regime fechado	1052	
9.2-Prisão em regime semiaberto	607	
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica	2	
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica	546	
9.5-Prisão domiciliar	7	
9.6-Internações em medida de segurança	0	
9.7-Outras	2	
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas	1676	
9.9-Foragidos	447	
9.10-O cadastro das prisões está regular?	Sim	
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim	
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?	Sim	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Condições de Livramento Condicional	35	
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado	760	
10.3-Prisão domiciliar	4	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		



<p>11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?</p>	<p>Sim</p>	
<p>11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação Recomendação: * 4639 registros sem o RG e o CPF do polo passivo, e processos em andamento arquivados. Conforme relatório em anexo.* Toda identificação de indiciado réus e condenados será feita pelo número de identidade exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deve levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto deverá encaminhar a relação com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitar que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI.* O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo para REGULARIZAR JUSTIFICAR.</p>
<p>11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente</p>	<p>Sim</p>	

com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?		
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Sim	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	3393	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	2353	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	6	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	16	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 7 processos encaminhados ao Ministério Público, o mais antigo desde 29/03/2019 (0040083-57.2012.8.16.0021).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação Recomendação: Identificaram-se 179 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 03/08/2017 (0013403-59.2017.8.16.0021). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Constam 82 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 24/11/2017 (0033576-41.2016.8.16.0021). Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação Recomendação: Identificaram-se 801 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escritania, a mais antiga enviada em 04/06/2017 (0029605-84.2017.8.16.0030). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Há 31 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 28/01/2017 (0002222-02.2017.8.16.0170). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: 25 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 09/01/2018 (008454-55.2018.8.16.0021). Regularizar e justificar.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		



4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	1108	
6.2-CANCELADAS	179	
6.3-NEGATIVAS	535	
6.4-REDESIGNADAS	37	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	840	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	492	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	07/01/2019 (0000218-17.2018.8.16.0021).	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas	3386	
9.2-Foragidos	2	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Penas Substitutivas	1076	
10.2-Suspensão Condicional da Pena	21	
10.3-Livramento Condicional	91	



10.4-Condições de Regime Aberto	1092	
10.5-Apresentações no EVEP	0	
10.6-Transação Penal	0	
10.7-Liberdade Vigada	3	
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?	Sim	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim	
11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim	
		<p>Determinação Recomendação: * 2718 registros sem o RG e CPF do polo passivo, processos em andamento arquivados. Confronto relatório em anexo. * Toda identificação de indiciados réus e condenados será feita exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, cartei</p>



<p>11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</p>	<p>Não</p>	<p>de trabalho, passaporte, etc ou que sejam de out nacionalidade. Diante disso, Unidade Judiciária deve levantar o número o cadastrados que não possui o número de identidade o Estado do Paraná, e adotar medidas para suprimen desse registro. Para tant deverá encaminhará a relaça com identificação minucio de cada pessoa e solicita que seja feito o cadastro o Instituto de Identificaã conforme Ofício-Circular 170/2014, com posteri cadastro no PROJUDI. * cadastro do CPF é essenci para as cobranças de custas multas, e deverá ser exigida apresentação pelo do réu n comparecimentos em Juíz REGULARIZAR JUSTIFICAR.</p>
<p>11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?</p>	<p>Sim</p>	
<p>11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?</p>	<p>Sim</p>	
<p>11.7-Os eventos são atualizados constantemente?</p>	<p>Sim</p>	
<p>11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?</p>	<p>Sim</p>	
<p>12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO</p>		
<p>12.1-Ativos</p>		
<p>12.2-Cumprimentos Atrasasos</p>		



12.3-Não Cumpridas		
12.4-Arquivados Com Baixas		
12.5-Arquivados Sem Baixas		
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?		
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?		
13-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	20	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1710	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	2	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 2 processos remetidos ao Centro de Apoio Administrativo Financeiro, sendo mais antigo enviado em 04/02/2019 (0019740-30.2018.8.16.0021). Dessa maneira, a Secretaria/Escrivanha deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
	Inexistem processos	



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias		



RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	Inexistem processos conclusos.	
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
8-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Na inspeção realizada na Penitenciária Estadual de Cascavel, foi constatado a permanência de do detentos na unidade prisional sem a transferência do processo de execução para a comarca ou transferência do detento para a comarca de localização do processo de execução penal.- JOCEMA SCHAURE, filho de Dulci Coradini e Silvino Schaure, preso desde 23/10/2017, Auto 7000395-49.2015.8.26.0032 da 1ª VEC da Comarca de Araçatuba-SP;- EDILSON CAMOZATTO, filho de Valentin Camozatto e Ivone Maria Camozatto, Autos 0001052-22.2008.8.12.0008-0016 da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Campo Grande-MS.
Determinações:
UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Unidade Judiciária realize as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2. O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O Doutor Juiz de Direito deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I - Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral para os devidos fins. II - Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correcional, forme-se o procedimento no SEI e encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. III - Oficie-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para as providências necessárias quanto aos fatos narrados no campo observações.* ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Davi Pinto de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelos Assessores Correcionais André Paulo Chandelier Neto e Carlos Sugamosto Filho, assinada digitalmente. Correição realizada em 03/04/2019.

Curitiba, 03 de maio de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça



